

PORTARIA N.º 43/2022

“Cria o Projeto OAB Bem Estar e dá outras providências”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Criar o Projeto OAB Bem Estar, bem como nomear os(as) advogados(as) relacionados(as) a seguir:

Objetivo do projeto:

A função social da advocacia deve ser constantemente aperfeiçoada e a busca pelo aperfeiçoamento técnico e o efetivo exercício da cidadania, podem causar efeitos nocivos à saúde física e mental do profissional. Baseados na experiência cotidiana, A OAB Guarulhos por meio do Projeto Bem-Estar, terá por objetivo propor ações e atividades de prevenção e de tratamentos que proporcionem saúde e bem-estar aos advogados. Dentre as ações e atividades previstas, destaca-se: programas de mindfulness, meditação, ioga, práticas esportivas, saraus, dança circular, oficinas de comunicação não violenta, dentre outras. O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais; do autogerenciamento; da comunicação; da empatia; da resiliência e da liderança. E, sobretudo, do foco no momento presente.

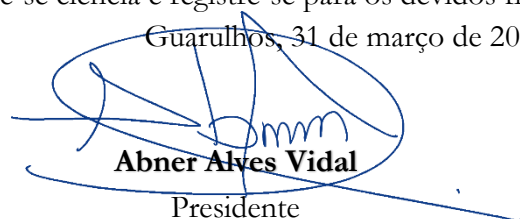
Coordenadores:

Abner Alves Vidal – OAB/SP n.º 290.074
Adriana Aguiar Brotti – OAB/SP n.º 221.800
Carolina Carvalho Lemos – OAB/SP n.º 366.408
Luiz Antonio Costa Cabral – OAB/SP n.º 339.722
Marlon Lelis de Oliveira – OAB/SP n.º 376.185

Comissões relacionadas ao projeto:

Comissão de Apoio ao Esporte

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.
Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Guarulhos, 31 de março de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente